



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 9-3-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 048/2026, da Servidora efetiva Juliana Reame Viscaíno, ocupante do cargo de Contador,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da servidora e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

R E S O L V E, de ofício, com fulcro nos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder à JULIANA REAME VISCAÍNO, Contadora, o gozo de 10 (DEZ) dias de férias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 17/11/2023 e 16/11/2024, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Campo Limpo Paulista, 16 de janeiro de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES
CAÇULA
1º Secretários

REGIVALDO CANTOR DOS
SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS
SANTOS
Vice-Presidente